



# IMPRENSA OFICIAL

## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE MONTE ALEGRE DO SUL

Conforme Lei Municipal nº 1.544, de junho de 2010 e Decreto 2.730, de fevereiro de 2025

[www.montealegredosul.sp.gov.br](http://www.montealegredosul.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/monte\\_alegre\\_do\\_sul](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/monte_alegre_do_sul)

Quinta-feira, 11 de junho de 2026

Ano XVI | Edição nº 517

Página 1 de 5

## SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	2
Atas de Sessões .....	2



Jornal Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001 e e Lei 14.063, de 2020

O Município de Monte Alegre do Sul garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.montealegredosul.sp.gov.br](http://www.montealegredosul.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/monte\\_alegre\\_do\\_sul](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/monte_alegre_do_sul)



# IMPrensa Oficial

## MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DO SUL

Conforme Lei Municipal nº 1.544, de junho de 2010 e Decreto 2.730, de fevereiro de 2025

Quinta-feira, 11 de junho de 2026

Ano XVI | Edição nº 517

Página 2 de 5

### PODER EXECUTIVO

#### Licitações e Contratos

#### Atas de Sessões



### Prefeitura Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul

Cidade Presépio

Departamento de Administração e Governo Municipal

#### ATA DE REALIZAÇÃO CONCORRÊNCIA 01/2026.

**Processo:** 225/2026

**Objeto:** Contratação semi-integrada de empresa especializada para elaboração do projeto executivo e execução da construção de 20 (vinte) unidades habitacionais no Município de Monte Alegre do Sul/SP, incluindo fornecimento de mão de obra e de todos os materiais necessários, destinadas à implementação do Programa Minha Casa Minha Vida FNHIS SUB 50, conforme especificações constantes do edital e seus anexos.

#### 1- Abertura da Sessão

Às 09:00 horas do dia 11 de junho de 2026, reuniram-se no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Monte Alegre do Sul, o Agente de Contratação e a Equipe de Apoio, para realizar os procedimentos relativos ao processamento da Concorrência nº 01, tipo menor preço por global, inicialmente o Agente de Contratação declarou aberta a sessão, passando-se de imediato à fase de credenciamento.

#### 2- Credenciamento

Declarada aberta a fase de credenciamento, o Agente de Contratação solicitou aos representantes das licitantes a apresentação dos documentos exigidos no edital para fins de credenciamento.

Após análise da documentação pela Equipe de Apoio, foram credenciadas as seguintes empresas, com seus respectivos representantes:

Empresa	CNPJ/CPF	Porte	Credenciado	Representante
ESTRUTURA-SE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.	35.014.790/0001-49	ME (Micro Empresa)	Sim	Marcio Henrique Rossi Junior
DFMM CONSTRUÇÕES LTDA.	61.789.674/0001-01	EPP (Empresa Pequeno Porte)	Sim	Felipe Carvalho dos Santos

#### 3. Ocorrência registrada durante o credenciamento

Durante a análise dos documentos de credenciamento da empresa Estrutura-se, constatou-se a ausência das Declarações constantes dos Anexos IX e XI, exigidas para apresentação na fase de credenciamento.

Indagado pelo Agente de Contratação, o representante da licitante informou que referidos documentos foram inseridos equivocadamente no Envelope nº 02 – Habilitação.

Diante da ocorrência, foi realizada consulta ao Departamento Jurídico, a qual se manifestou no sentido de que, por se tratar de documentos de natureza meramente declaratória, seria possível o prosseguimento da participação da licitante no certame, observados os princípios do formalismo moderado, da competitividade e da busca da proposta mais vantajosa.

Assim, decidiu-se pelo prosseguimento da participação da empresa, ficando consignado que, caso houvesse a abertura do Envelope nº 02 – Habilitação da licitante, seria verificada a efetiva existência das referidas declarações e o atendimento às exigências do Edital.

#### 4- Da entrega dos envelopes de Propostas

Em seguida, o Agente de Contratação solicitou aos licitantes credenciados a apresentação dos Envelopes nº 01, contendo as propostas comerciais.

Ato contínuo, o Agente de Contratação e a Equipe de Apoio procederam à abertura dos envelopes de proposta. Após análise das propostas apresentadas e verificação de sua conformidade com as exigências do Edital, foram classificadas preliminarmente para a fase de lances as licitantes cujas propostas atenderam aos requisitos estabelecidos no instrumento convocatório, conforme demonstrado no quadro abaixo.

Empresa	Lote	Item	Un	Quantidade	VI. Unitário	VI. Total
ESTRUTURA-SE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.	1	1	UN	1	2.904.800,00	2.904.800,00
DFMM CONSTRUÇÕES LTDA.	1	1	UN	1	2.904.804,27	2.904.804,27



# IMPrensa Oficial

## MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DO SUL

Conforme Lei Municipal nº 1.544, de junho de 2010 e Decreto 2.730, de fevereiro de 2025

Quinta-feira, 11 de junho de 2026

Ano XVI | Edição nº 517

Página 3 de 5



**Prefeitura Municipal da Estância Turística  
de Monte Alegre do Sul**  
Cidade Presépio  
Departamento de Administração e Governo Municipal

### 5- Da etapa Competitiva

Dando prosseguimento à sessão, o Agente de Contratação iniciou a fase competitiva, nos termos do Edital, oportunidade em que os licitantes classificados apresentaram suas ofertas sucessivas e decrescentes. Os lances ficaram registrados conforme demonstrado abaixo:

Lote	Item	Lance	Vi. Lance	Empresa
1	1	1	2.875.725,00	DFMM CONSTRUÇÕES LTDA.
1	1	1	2.846.967,75	ESTRUTURA-SE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.
1	1	2	2.818.498,07	DFMM CONSTRUÇÕES LTDA.
1	1	2	Declinou	ESTRUTURA-SE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

### 6- Rodada de Negociação

Encerrada a etapa de lances verbais, o Agente de Contratação iniciou a fase de negociação direta com a licitante provisoriamente classificada em primeiro lugar, com vistas à obtenção de condições mais vantajosas para a Administração, em conformidade com o disposto no edital.

Após a negociação realizada, o valor final ofertado, ficou registrado conforme demonstrado a seguir:

Lote	Item	Vi. Negociado	Empresa
1	1	2.818.490,00	DFMM CONSTRUÇÕES LTDA.

### 7- Da Habilitação

Após a classificação das licitantes, procedeu-se à abertura do Envelope nº 02 – Habilitação da licitante classificada em primeiro lugar, sendo franqueada aos interessados a verificação da documentação apresentada.

Analisada a documentação de habilitação, o Agente de Contratação e a Equipe de Apoio constataram o atendimento integral às exigências editalícias pela licitante classificada em primeiro lugar, declarando-a habilitada e vencedora do certame.

O resultado final por item encontra-se demonstrado no quadro a seguir:

Fornecedor	Item	Quantidade	Valor Unitário
DFMM CONSTRUÇÕES LTDA.	1	1	2.818.490,00

### 8- Da fase de Apresentação de Recurso

Após a declaração da habilitação da licitante vencedora, o Agente de contratação informou aos presentes acerca da possibilidade de manifestação de intenção de recurso, nos termos da legislação vigente.

Na oportunidade, a empresa Estrutura-se manifestou intenção de interpor recurso administrativo, requerendo o registro em ata de que pretende questionar:

- a) a documentação econômico-financeira apresentada pela licitante declarada vencedora, especialmente quanto à comprovação e aferição dos índices contábeis exigidos no Edital;
  - b) a comprovação do vínculo do responsável técnico com a empresa, conforme exigências editalícias relativas à qualificação técnico-operacional e técnico-profissional;
  - c) a compatibilidade dos atestados de capacidade técnica apresentados com as exigências constantes do Edital.
- A manifestação foi recebida pelo Agente de Contratação, ficando a recorrente ciente dos prazos e procedimentos recursais previstos no instrumento convocatório e na legislação aplicável.

### 9 - Encerramento da sessão

Nada mais havendo a tratar, o Agente de Contratação informou aos presentes que, em razão da manifestação de intenção de recurso apresentada pela empresa Estrutura-se, será observado o procedimento recursal previsto no Edital e na legislação vigente, ficando a recorrente intimada para apresentação das razões recursais no prazo estabelecido, bem como os demais licitantes para apresentação de contrarrazões, caso desejem.



# IMPrensa Oficial

## MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DO SUL

Conforme Lei Municipal nº 1.544, de junho de 2010 e Decreto 2.730, de fevereiro de 2025

Quinta-feira, 11 de junho de 2026

Ano XVI | Edição nº 517

Página 4 de 5



**Prefeitura Municipal da Estância Turística  
de Monte Alegre do Sul**  
Cidade Presépio  
Departamento de Administração e Governo Municipal

Em seguida, foi encerrada a presente sessão pública, da qual se lavrou a presente ata, que após lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo Agente de Contratação, equipe de apoio, e demais presentes.

Monte Alegre do Sul, 11 de junho de 2026.

MARCOS ADRIANO DE MORAES PRETO

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

ANA CAROLINA POZZEBON

EQUIPE DE APOIO

LUCIANA MARIA GONÇALVES BENEDETTI

EQUIPE DE APOIO

### LICITANTES PRESENTES:

ESTRUTURA-SE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES  
LTDA.

MARCIO HENRIQUE ROSSI JUNIOR

DFMM CONSTRUÇÕES LTDA.

FELIPE CARVALHO DOS SANTOS



# EXPEDIENTE

O Jornal Oficial do Município de Monte Alegre do Sul, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

As edições do Jornal Oficial Eletrônico de Monte Alegre do Sul poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.montealegredosul.sp.gov.br](http://www.montealegredosul.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/monte\\_alegre\\_do\\_sul](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/monte_alegre_do_sul)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## **Prefeitura Municipal de Monte Alegre do Sul**

CNPJ 52.846.144/0001-67

Av. João Girardelli, nº 500

Telefone: (19) 3899-9120 | (19) 9 7102-2224

Site: [www.montealegredosul.sp.gov.br](http://www.montealegredosul.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/monte\\_alegre\\_do\\_sul](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/monte_alegre_do_sul)

## **Câmara Municipal de Monte Alegre do Sul**

CNPJ 51.301.463/0001-24

Praça Coronel João Ferraz, 45

Telefone: (19) 3899-2002

Site: [www.cmmontealegredosul.sp.gov.br](http://www.cmmontealegredosul.sp.gov.br)

## **JORNAL OFICIAL**

Criado pela Lei nº 1.544, de junho de 2010, que cria a Imprensa Oficial do Município  
Regulamentado pelo Decreto 2.730 de fevereiro de 2025.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre do Sul

Av. João Girardelli, 500 - Centro

CEP: 13820-000

E-mail: [jornaloficial@montealegredosul.sp.gov.br](mailto:jornaloficial@montealegredosul.sp.gov.br)

Jornalista Responsável: Rita de Cássia Gritti - MTB: 18.944